



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 332 / 2001

Exonera os servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os servidores **Rui Felipe Kopper, Roberto Marques de Souza, Francineide Rosa de Oliveira, Luiz Carlos Barbosa Torres, Pedro Rui Tobias Venêncio**, ocupantes respectivamente dos cargos de Gerente de Area de: Administração e Arrecadação, Obras e Serviços Urbanos, Finanças, Saúde e Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir de 06 de Novembro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal